



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.010/2018 - SRP

Aos 06 (seis) dias do mês de Agosto de 2018 às 09:00 horas (nove horas), reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães - Pregoeira, Antônio dos Reis Brito e Irlândia Veras Fontenele, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.010/2018 - SRP, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE**. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME**, CNPJ N.º 03.562.872/0001-31, representada por seu proprietário o Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho, CPF nº 070.863.343-91; **FRANCISCO DE A. F DE PAULO - ME**, CNPJ N.º 03.789.793/0001-68, representada por seu proprietário o Sr. Francisco de Assis Fontenele de Paulo, CPF nº 739.285.773-87; **LUCIANA DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ N.º 27.663.583/0001-97, representada por procuração particular pelo Sr. Gustavo Alves de Araújo, CPF nº 053.333.443-88; **GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA**, CNPJ N.º 03.336.946/0001-11, representada por procuração pública pelo Sr. Francisco Airton Sales Alexandre, CPF nº 222.378.523-91; **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES - EIRELI**, CNPJ N.º 21.888.454/0001-21, representada por procuração pública pelo Sr. João Alves Sousa, CPF nº 006.335.457-83; **EDNARDO SILVA DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ N.º 27.311.958/0001-50, representada por seu proprietário o Sr. Ednardo Silva de Oliveira, CPF nº 047.004.983-90; **ADP COMERCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA - ME**, CNPJ N.º 06.172.409/0001-71, representada por procuração particular pelo Sr. Manuel Geneflides Ferreira Herculano, CPF nº 359.200.093-49 e **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME**, CNPJ N.º 12.986.376/0001-04, representada por seu proprietário o Sr. CPF nº 846.542.283-49. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento das empresas: **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME; FRANCISCO DE A. F DE PAULO - ME; LUCIANA DE OLIVEIRA - ME; GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA; JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES - EIRELI; EDNARDO SILVA DE OLIVEIRA - ME; ADP COMERCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA - ME e OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes, já nominados. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes "nº 01" contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes. Nesse momento procede a verificação das propostas com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes. A Pregoeira registra que as empresas CLASSIFICADAS foram: **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME** para todos os lotes; **FRANCISCO DE A. F DE PAULO - ME**; para todos os lotes; **LUCIANA DE OLIVEIRA - ME** para os lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12 e 13; **GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA** para os lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13; **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES - EIRELI** para os lotes 01, 02, 04, 05, 08, 09 e 11; **EDNARDO SILVA DE OLIVEIRA - ME** para os lotes 01, 02, 04, 07 e 09; **ADP COMERCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA - ME** para os lotes 01, 02, 04, 07, 09 e 12 e **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME** para todos os lotes. Na sequência iniciou-se a fase de lance do lote 01 tendo como vencedora a empresa: **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME** no valor Global de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do lote 02 tendo como vencedora a empresa: **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME** no valor Global de R\$ 28.200,00 (Vinte e Oito Mil e Duzentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



iniciou-se a fase de lance do lote 03 tendo como vencedora a empresa: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME** no valor Global de R\$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Na sequência iniciou-se a fase de lance do lote 04 tendo como vencedora a empresa: **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME** no valor Global de R\$ 22.973,64 (Vinte e Dois Mil Novecentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos), conforme mapa de lances em anexo. Em ato contínuo iniciou-se a fase de lance do lote 05 tendo como vencedora a empresa: **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME** no valor Global de R\$ 26.770,40 (Vinte e Seis Mil Setecentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida iniciou-se a fase de lance do lote 06 tendo como vencedora a empresa: **GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA** no valor Global de R\$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do lote 07 tendo como vencedora a empresa: **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME** no valor Global de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), conforme mapa de lances em anexo. Nesse momento a pregoeira registra que em obediência ao princípio da razoabilidade, economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa e considerando que a empresa: **OSMAR PARENTE ALBUQUERQUE FILHO - ME** apresentou falha sanável, mais especificamente na apresentação do preço unitário proposto para o item 2 do lote 08, em virtude da empresa ter apresentado o valor do pacote com 100 unidades, sendo que o edital solicitava somente pacote com 10 unidades, considerando ainda que a empresa reconheceu a falha e aceitou proceder a correção necessária, haja vista, tratar-se de erro sanável. Nessas condições a pregoeira procedeu a correção, passando o valor unitário do item 2 para R\$ 1,70 (Um Real e Setenta Centavos), obedecendo a seguinte memória de cálculo ($1,70 - \text{preço unitário} \times 7816 - \text{numero de pacotes solicitados} = \text{R\$ } 13.287,20 - \text{valor total do item 2}$) e conseqüentemente o valor total do lote 8 passou para R\$ 23.392,20, sendo esse o valor utilizado para a nova classificação da fase de lance. Em seguida iniciou-se a fase de lance do lote 08 tendo como vencedora a empresa: **OSMAR PARENTE ALBUQUERQUE FILHO - ME** no valor Global de R\$ 23.392,20 (Vinte e Três Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais e Vinte Centavos), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida iniciou-se a fase de lance do lote 09 tendo como vencedora a empresa: **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME** no valor Global de R\$ 33.740,00 (Trinta e Três Mil Setecentos e Quarenta Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida iniciou-se a fase de lance do lote 10 tendo como vencedora a empresa: **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME** no valor Global de R\$ 12.899,95 (Doze Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida iniciou-se a fase de lance do lote 11 tendo como vencedora a empresa: **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME** no valor Global de R\$ 56.805,40 (Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Cinco Reais e Quarenta Centavos), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida iniciou-se a fase de lance do lote 12 tendo como vencedora a empresa: **GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA** no valor Global de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida iniciou-se a fase de lance do lote 13 tendo como vencedora a empresa: **GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA** no valor Global de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços negociados com os preços médios de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. Em continuidade abri-se os documentos de habilitação das empresas melhor classificadas, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes presentes. A Pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que as mencionadas empresas preenchem os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou HABILITADAS para o objeto do certame. Concluído a fase de lance e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORAS as empresas: **OSMAR PARENTE ALBUQUERQUE FILHO - ME** para os Lotes: 03 e 08 perfazendo o valor Global de R\$ 41.592,20 (Quarenta e Um Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Vinte Centavos); **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME** para os Lotes: 01, 02, 04, 05, 07, 09, 10 e 11 perfazendo



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



o valor global de R\$ 212.389,39 (Duzentos e Doze Mil Trezentos Oitenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos) e GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA para os lotes: 06, 12 e 13 perfazendo o valor global de R\$ 20.550,00 (Vinte Mil Quinhentos e Cinquenta Reais), a Pregoeira indaga se os licitantes presentes desejam manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio de todos e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do objeto licitado aos licitantes vencedores, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Barroquinha-CE, dia 06 de Agosto de 2018.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA	
Pregoeira	Rosicléia da Silva Magalhães <i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Antônio dos Reis Brito <i>Antonio dos Reis Brito</i>
	Irlândia Veras Fontenele <i>Irlândia Veras Fontenele</i>
EMPRESAS	ASSINATURA
FRANCISCO DE A. F DE PAULO - ME	<i>[Signature]</i>
LUCIANA DE OLIVEIRA - ME	<i>[Signature]</i>
GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA	<i>[Signature]</i>
DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME	<i>[Signature]</i>
EDNARDO SILVA DE OLIVEIRA - ME	AUSENTE
ADP COMERCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA - ME	AUSENTE
OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME	<i>[Signature]</i>
JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES - EIRELI	AUSENTE